



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

= MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA =

SESSÃO :- 4ª SESSÃO ORDINÁRIA - 19ª LEGISLATURA.

DATA :- 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

HORÁRIO:- 19h.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, em conformidade com os artigos 18, inciso II, alínea "j" e 112, todos do Regimento Interno desta Casa, comunica aos demais Vereadores, que a Ordem do Dia da sessão acima citada é a seguinte:

1. Projeto de Lei Complementar (processo nº 192/2025), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-01/2025, que dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para o exercício de 2025, abertura de crédito adicional especial de R\$.385.547,57 ao orçamento de 2025, com recursos do FUNDEB de 2024 e dá outras providências e **emenda modificativa** ao seu artigo 2º, de autoria das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamentos e Educação, Saúde e Assistência Social.

2. Projeto de Lei (processo nº 53/2025), de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos no bairro Recanto da Cachoeira II, no Município de Santa Branca, com **emenda supressiva** aos artigos 4º e 5º, de apresentada pela Comissão de Justiça e Redação.

3. Requerimento nº 36/2025, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, sobre roçada e limpeza do córrego São Joaquim.

4. Requerimento nº 37/2025, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito da aquisição de equipamentos e manutenção na sala de dentista da Unidade de Saúde II.

5. Requerimento nº 38/2025, de autoria do Vereador Wellington Cândido da Silva Leme, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, sobre o imóvel público que sediava o Conselho Tutelar.

6. Requerimento nº 39/2025, de autoria do Vereador Edson Luiz de Sousa Lemes, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito do número do Processo Administrativo; data de protocolo e requerente, referente a tramitação do novo Plano de Carreira do Quadro do Magistério Público Municipal e que seja entregue, a esta Edilidade, cópia de capa a capa do referido processo administrativo.

7. Requerimento nº 40/2025, de autoria do Vereador Iago Ribeiro Moreira Barbosa, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, sobre o uso do trator agrícola.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

fls. 02.

8. Requerimento nº 41/2025, de autoria dos Vereadores Wellington Cândido da Silva Leme e Iago Ribeiro Moreira Barbosa, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito do fornecimento de uniformes e EPIs para servidores do Canteiro de Obras da Prefeitura.

9. Requerimento nº 42/2025, de autoria do Vereador Wellington Cândido da Silva Leme, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, sobre a realização de manutenção da ponte do Bairro Serrotonho.

10. Requerimento nº 43/2025, de autoria do Vereador Ronilhon Richard dos Santos, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito do cumprimento da Lei Municipal nº 1774/2023, que dispõe sobre o horário de funcionamento da farmácia municipal.

11. Requerimento nº 44/2025, de autoria do Vereador Ronilhon Richard dos Santos, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, sobre a rota alternativa para tráfego de caminhões pesados.

12. Requerimento nº 45/2025, de autoria do Vereador Wellington Cândido da Silva Leme, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito do planejamento de calçamento da Rua Odécio de Araújo Senna.

Santa Branca, 21 de fevereiro de 2025.

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA



Ata nº 05. Ata da terceira sessão ordinária da Câmara Municipal de Santa Branca, referente à Décima Nona Legislatura. Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Santa Branca, Edifício “Ajudante Braga”, no Salão Nobre “Presidente Tancredo Neves”, com endereço na Praça Ajudante Braga, nº 108, nesta cidade, às dezenove horas e quatro minutos, sob a presidência do Sr. João Batista de Almeida Junior, presentes os Vereadores: Edson Luiz de Sousa Lemes, Iago Ribeiro Moreira Barbosa, Josué Nogueira Marques, Juan Jimenez Jurado Junior, Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, Ronilhon Richard dos Santos, Wellington Candido da Silva Leme e Francisco de Assis Nunes da Silva, Primeiro Secretário, comigo, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, auxiliado pelos servidores Hércia Cristina Rodrigues Ferreira, Técnica Legislativa e Antonio Carlos de Oliveira, Auxiliar Legislativo, realizou-se a terceira sessão ordinária desta Legislatura. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão cumprimentando a todos, inclusive o público presente e os internautas, que acompanhavam os trabalhos on line, através do site da Câmara Municipal, plataforma Youtube e Redes Sociais. A ata da sessão anterior, realizada em 10 de fevereiro do corrente ano, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. A sessão prosseguiu com a **Fase do Expediente**, que constou do seguinte: **1. Projeto de Lei Complementar** (processo nº 192/2025), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-01/2025, que dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para o exercício de 2025, abertura de crédito adicional especial de R\$.385.547,57 ao orçamento de 2025, com recursos do FUNDEB de 2024 e dá outras providências. Despacho: “Ao Procurador Jurídico Legislativo” e “Às Comissões de Justiça, Finanças e Educação para emitirem parecer”. **2. Ofício** nº026/2025/GP, através do qual o Sr. Prefeito comunica a realização do Carnaval – 2025 pela Prefeitura, no período de 01 a 04 de março do corrente ano. Despacho: “Ciência aos Srs. Vereadores”. **3. Projeto de Lei** (processo nº 53/2025), de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos no bairro Recanto da Cachoeira II, no Município de Santa Branca, instruído com parecer da Procuradora Jurídica Legislativa. Despacho: “À Comissão de Justiça e Redação par emitir parecer”. **4. Requerimento nº 25/2025**, de autoria do Vereador Wellington Cândido da Silva Leme, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, sobre o loteamento irregular localizado no Sítio Cachoeira. **5. Requerimento nº 26/2025**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito das obras de infraestrutura no bairro Nova Campos do Jordão. **6. Requerimento nº 27/2025**, de autoria do Vereador Josué Nogueira Marques, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, sobre o planejamento da construção de ponte no bairro Santa Cruz. **7. Requerimento nº 28/2025**, de autoria do Vereador Josué Nogueira Marques, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito da manutenção e conservação do Terminal Rodoviário de Passageiros. **8. Requerimento nº 29/2025**, de autoria do Vereador



Livro nº 54.

fls. 13.

Ronilhon Richard dos Santos, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, sobre a Creche “Diquito Braga”. **9. Requerimento nº 30/2025**, de autoria dos Vereadores Ronilhon Richard dos Santos e outros, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito da frota municipal da Educação. **10. Requerimento nº 31/2025**, de autoria do Vereador Wellington Cândido da Silva Leme, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, sobre a manutenção do caminhão pipa da Prefeitura. **11. Requerimento nº 32/2025**, de autoria do Vereador Iago Ribeiro Moreira Barbosa, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, se o Poder Executivo pretende trocar a lixeira colocada da Estrada José de Sousa, KM 1, instalando uma maior e fechada. **12. Requerimento nº 33/2025**, de autoria do Vereador Edson Luiz de Sousa Lemes, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, sobre as providências com relação a proliferação de caramujos africanos no Município. **13. Requerimento nº 34/2025**, de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito da reforma do prédio do antigo cinema. **14. Requerimento nº 35/2025**, de autoria do Vereador Francisco de Assis Nunes da Silva, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, sobre o destino de bens inservíveis da Prefeitura, que não foram leiloados. Os Requerimentos receberam o seguinte Despacho: “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 17/02/2025”. **15. Indicação nº 31/2025**, de autoria do Vereador Josué Marques Nogueira, no sentido de ser construída duas travessias elevadas na Rua José Luiz de Siqueira. **16. Indicação nº 32/2025**, de autoria do Vereador Ronilhon Richard dos Santos, no sentido de ser instalada iluminação no final das ruas do bairro conhecido como “Toca do Leitão”. **17. Indicação nº 33/2025**, de autoria do Vereador Ronilhon Richard dos Santos, no sentido de ser instalada uma luminária na Rua Odécio de Araújo Senna. **18. Indicação nº 34/2025**, de autoria do Vereador Ronilhon Richard dos Santos, no sentido de serem instalados ventiladores do refeitório da Creche Municipal “Diquito Braga”. **19. Indicação nº 35/2025**, de autoria do Vereador Wellington Cândido da Silva Lemes, no sentido de ser feita a reposição de areia na área de lazer da Creche I. **20. Indicação nº 36/2025**, de autoria do Vereador Iago Ribeiro Moreira Barbosa, no sentido de ser feita manutenção na Rua São Francisco, bairro Mombuca. **21. Indicação nº 37/2025**, de autoria do Vereador Iago Ribeiro Moreira Barbosa, no sentido de ser passada máquina motoniveladora no “Morro do Bragança”, sentido bairro do Mombuca. **22. Indicação nº 38/2025**, de autoria do Vereador Wellington Cândido da Silva Lemes, no sentido de ser colocada uma tampa no bueiro existente no final da Rua Nestor Samuel de Oliveira. **23. Indicação nº 39/2025**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser concedido reajuste salarial para os membros do Conselho Tutelar. **24. Indicação nº 40/2025**, de autoria do Vereador Ronilhon Richard dos Santos, no sentido de ser realizada drenagem para escoamento de águas pluviais, no início da Avenida Santa Luzia, sentido “Toca do Leitão”. **25. Indicação nº 41/2025**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser passada máquina motoniveladora na Estrada “Sebastião Felizardo de



Moraes”, até “Rancho do Toninho” e a ponte. **26. Indicação nº 42/2025**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser realizada capina e limpeza na Avenida Benedito Eugênio Faustino de Oliveira. **27. Indicação nº 43/2025**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser feita capina e limpeza no bairro Jardim Olímpia. **28. Indicação nº 44/2025**, de autoria do Vereador Ronilhon Richard dos Santos, no sentido de ser instalada uma biblioteca na Escola Municipal “Professora Francisca Rosa Gomes”. **29. Indicação nº 45/2025**, de autoria do Vereador Ronilhon Richard dos Santos, no sentido de ser realizada capina e limpeza no parquinho infantil, ao lado da Escola Municipal “Terezinha do Menino Jesus Porto Wuo”. **30. Indicação nº 46/2025**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser feita manutenção na estrada Santa Branca – Guararema”. **31. Indicação nº 47/2025**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de serem colocadas placas de sinalização na estrada Santa Branca-Guararema, indicando animais na pista. **32. Indicação nº 48/2025**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de serem instalados obstáculos na estrada Santa Branca-Guararema. **33. Indicação nº 49/2025**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser feita manutenção e capina nas laterais da estrada Santa Branca – Guararema. **34. Indicação nº 50/2025**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser feita manutenção na iluminação do “campinho” do bairro Jardim Paulista. **35. Indicação nº 51/2025**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de serem instaladas luminárias em vias públicas na entrada do bairro Santa Tereza. **36. Indicação nº 52/2025**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser realizada manutenção em todas as vias públicas do bairro Santa Tereza. **37. Indicação nº 53/2025**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser realizada manutenção na Rua Quatro do bairro Santa Tereza. **38. Indicação nº 54/2025**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de haver três horários de ônibus diários circulando no bairro Santa Tereza. **39. Indicação nº 55/2025**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser feito atendimento, pela Secretaria de Saúde, na Zona Rural, a cada quinze dias. **40. Indicação nº 56/2025**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser retirado um toco de árvore na Rua Oito, bairro Santa Tereza. **41. Indicação nº 57/2025**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser realizada limpeza e manutenção na praça do bairro Parque São Jorge, localizada na Rua Biagino Chieffi. **42. Indicação nº 58/2025**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de serem instaladas lombadas nas vias públicas das residências da CDHU. **43. Indicação nº 59/2025**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser feita manutenção na ponte do bairro do Jacaré. **44. Indicação nº 60/2025**, de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, no sentido de ser criada uma base de Bombeiros Comunitários no Município. As Indicações tiveram o seguinte Despacho: “Deferido. À Diretoria Geral para as



devidas providências”. Nada mais para o Expediente, passou-se à Fase **da Ordem do Dia** e o Sr. Presidente alertou a Vereadora e os Vereadores da obrigatoriedade de abstenção do voto, no caso de impedimento, em razão de matéria de interesse pessoal, conforme determina o Regimento Interno: **1. Requerimento nº 25/2025.** Em discussão, ninguém usou da palavra. **2. Requerimento nº 26/2025.** Em discussão, usou da palavra o Vereador Ronilhon Richard dos Santos e o seu autor. **3. Requerimento nº 27/2025.** Em discussão, usou da palavra o seu autor. **4. Requerimento nº 28/2025.** Em discussão, usaram da palavra o seu autor e os Vereadores Juan Jimenez Jurado Junior e Iago Ribeiro Moreira Barbosa. **5. Requerimento nº 29/2025.** Em discussão, usaram da palavra o seu autor e os Vereadores Kalisa do Jota, Wellington Cândido da Silva Leme, Ronilhon Richard dos Santos e Josué Nogueira Marques. **6. Requerimento nº 30/2025.** Em discussão, usou da palavra os Vereadores Ronilhon Richard dos Santos, Josué Nogueira Marques, Wellington Cândido da Silva Leme, Kalisa do Jota, Iago Ribeiro Moreira Barbosa e Edson Luiz de Sousa Lemes, Juan Jimenez Jurado Junior e João Batista de Almeida Junior. **7. Requerimento nº 31/2025.** Em discussão, usaram da palavra o seu autor e o Vereador Josué Nogueira Marques. **8. Requerimento nº 32/2025.** Em discussão, usaram da palavra o seu autor e os Vereadores Kalisa do Jota, Wellington Cândido da Silva Leme, Josué Nogueira Marques e Francisco de Assis Nunes da Silva. **9. Requerimento nº 33/2025.** Em discussão, usaram da palavra o seu autor e o Vereador Josué Nogueira Marques. **10. Requerimento nº 34/2025.** Em discussão, usou da palavra a sua autora. **11. Requerimento nº 35/2025.** Em discussão, usou da palavra o seu autor. Colocados em votação, respectivamente, os Requerimentos foram aprovados por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho: “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. A Ordem do Dia foi concluída e a sessão prosseguiu com a **Fase da Explicação Pessoal**, havendo oradores inscritos. Os Vereadores Juan Jimenez Jurado Junior, Ronilhon Richard dos Santos, respectivamente, comentaram, sobre Indicações por eles apresentadas. O Vereador Josué Nogueira Marques tratou de diversos assuntos. O Vereador Edson Luiz de Sousa Lemes informou as respostas do Poder Executivo a Requerimentos de sua autoria. O Vereador Francisco de Assis Nunes da Silva fez agradecimentos, entre outros temas. O Vereador Wellington Cândido da Silva Leme abordou vários assuntos. A Vereadora Kalisa do Jota comentou Indicação de sua autoria e a respeito da passagem de caminhões de eucalipto nas ruas da cidade e da necessidade de uma rota alternativa para esses veículos. O Presidente desta Casa falou a respeito de reivindicações a serem feitas junto ao Governo Estadual em favor do Município e de reunião dos Vereadores com os responsáveis pelo SAMU. Como ninguém mais desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente convocou a Vereadora e os Vereadores para a próxima sessão ordinária, que será realizada no dia 24 de fevereiro de 2025, às 19 horas e declarou encerrada a sessão. Eu, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, digitei e providenciei a impressão desta ata. Eu, Francisco de Assis Nunes da Silva, Primeiro Secretário,



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 54.

fls. 16.

subscrevi a presente ata, que depois de aprovada será devidamente assinada, na forma regimental.

Francisco de Assis Nunes da Silva João Batista de Almeida Junior

Primeiro Secretário

Presidente da Câmara

Paulo Sérgio de Oliveira

Diretor Geral

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA**

PROCESSO Nº 192

DE 2025.

DATA INICIAL 12/fevereiro/2025

DATA FINAL

INTERESSADO: Poder Executivo

PROCEDÊNCIA: Mensagem GP-01, de 12 de fevereiro de 2025.

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para o exercício de 2025, abertura de crédito adicional especial de R\$385.547,57 ao orçamento de 2025, com recursos do FUNDEB de 2024 e dá outras providências.

OBSERVAÇÕES:

ANDAMENTO

1

2

3

4

5

6

7

8

9



PARECER DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO E EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Incluído na Ordem do Dia

JUNTE-SE AO PROCESSO RESPECTIVO

da sessão de,...../...../.....

PROCESSO Nº 192/2025 Santa Branca, 20, 02, 2025

PRESIDENTE DA CÂMARA

Presidente

As Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência Social, examinando, em conjunto, o Projeto de Lei Complementar (processo nº 192/2025) encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-01, de 12 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a alteração de Metas e Valores, Diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para o exercício de 2025, abertura de Crédito Adicional Especial de R\$385.547,57 ao Orçamento de 2025, com recursos do FUNDEB e dá outras providências, emitem o seguinte parecer:

1. O projeto de lei complementar em exame altera os anexos II e III relativos às metas e programas governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 – Lei Complementar Municipal nº 114, de 22 de dezembro de 2021 e aos Anexos V e VI da LDO – Lei Complementar nº 175, de 26 de julho de 2024 (art. 1º).

2. O artigo 2º da propositura autoriza a abertura, no orçamento programa do exercício de 2025 - Lei Municipal nº 1.824, de 03 de dezembro de 2024, crédito adicional especial no valor de R\$385.547,57, necessário a criação de dotações orçamentárias que especifica.

Nos termos do artigo 3º, o mencionado crédito será coberto com recursos provenientes do superavit financeiro.

3. Na Mensagem que acompanha a propositura, o Prefeito informa que “A matéria encaminhada nesta oportunidade pretende efetivar os direitos e deveres previstos no §3º do art. 25 da Lei 14.113/2020, de forma a fazer abrir crédito adicional relativo à parcela diferida do FUNDEB no ano de 2024”.

4. Os créditos adicionais têm por finalidade sua agregação às dotações preliminarmente autorizadas na lei orçamentária, quer pela insuficiência da dotação original, isto é, crédito suplementar, quer pela inserção no orçamento de despesas não previstas e necessárias ao atendimento de determinados programas de governo, ou seja, o *crédito especial* (caso do projeto de lei complementar ora analisado).

A Lei Federal 4.320/64, em seus artigos 40 a 46 fala sobre os créditos adicionais, que serão autorizados por lei e abertos por Decreto Executivo (art. 42), dependendo da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa, sendo precedida de exposição justificada (art. 43 “caput”). O ato de abrir crédito adicional indicará a importância, a espécie do mesmo e a classificação da despesa, enquanto for possível (art. 46).

cont. fls. 02.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br



fls. 02.

A utilização de superavit financeiro, apontado pelo autor do projeto como fonte de recursos, está de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

5. A Procuradora Jurídica Legislativa e o Contador Legislativo, em seus respectivos pareceres, juntados a este processo, não encontraram impedimento legal quanto a normal tramitação deste Projeto de Lei Complementar.

6. O Poder Executivo necessita da abertura de Crédito Adicional Especial, visando a aplicação de parcela do FUNDEB, relativa ao ano de 2024, em cumprimento à Lei Federal nº 14.113/2020.

7. O Projeto de Lei Complementar em questão apresenta um erro, cometido pelo seu autor, no art. 2º, onde a lei orçamentária citada está incorreta, devendo constar “*Lei Municipal nº 1.824, de 03 de dezembro de 2024*”, correção que fazemos através de **emenda modificativa**.

Isto posto, opinamos no sentido de que o Egrégio Plenário **aprove** o presente projeto de lei complementar, **com a emenda modificativa** mencionada.

É o parecer!

Santa Branca, 20 de fevereiro de 2025.

RONILHON RICHARD DOS SANTOS
Pres. Com. Justiça
Membro Coms. Finanças, Educação

FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA SILVA
Pres. Com. Finanças; Membro Com. Justiça
e Relator

EDSON LUIZ DE SOUSA LEMES
Pres. Com. Educação

JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR
Vice-Presidente Coms. Justiça e Finanças

KALISA TEIXEIRA E SILVA MONTEIRO LOBATO
Vice-Presidente Com. Educação



Câmara Sta. Branca

fls. 01

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

PROCESSO Nº 53

DE 2025.

DATA INICIAL 28/janeiro/2025

DATA FINAL

INTERESSADO: Vereador João Batista de Almeida Junior

PROCEDÊNCIA: Projeto de Lei

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos no bairro Recanto da Cachoeira II, no Município de Santa Branca.

OBSERVAÇÕES:

ANDAMENTO

1

2

3

4

5

6

7

8

9



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Câmara Sta. Branca

fls. 13

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Incluído na Ordem do Dia

da sessão de,...../...../.....

JUNTE-SE AO PROCESSO RESPECTIVO

PROCESSO Nº 53/2025

Santa Branca, 20.02.2025

Presidente

PRESIDENTE DA CÂMARA

A Comissão de Justiça e Redação, examinando o Projeto de Lei (processo nº 53/2025), de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos no bairro Recanto da Cachoeira II, no Município de Santa Branca, emite o seguinte parecer:-

1. O projeto de lei em exame pretende denominar "Rua dos Tucanos", a atual Rua 02; "Rua das Maritacas", a atual Rua 03 e "Rua dos Canários", a atual Rua 04, pertencentes ao bairro Recanto da Cachoeira II, neste Município. (arts. 1º, 2º e 3º).

2. O autor, na justificativa do projeto, afirma que "A presente lei visa atender à solicitação dos moradores do Bairro Recanto da Cachoeira II, que escolheram os nomes de pássaros do local para denominação das Ruas 02, 03 e 04".

3. A Procuradora Jurídica Legislativa, em seu parecer, não encontrou impedimento legal na tramitação deste Projeto de Lei, fazendo, no entanto, algumas observações, para afastar qualquer tipo de questionamento.

4. Com o objetivo de seguir recomendação da Procuradora Jurídica, afastando qualquer dúvida relacionada a questões financeiras e orçamentárias, apresentamos **emenda supressiva** aos **artigos 4º e 5º** do projeto de lei, renumerando-se o seguinte.

5. O projeto de Lei em análise está fundamentado artigo 11, inciso XIV da Lei Orgânica do Município.

6. Há necessidade de denominação dos mencionados logradouros públicos, seguindo desejo dos seus moradores e assim opinamos no sentido de que o Egrégio Plenário **aprove** a matéria, com a **emenda supressiva** mencionada.

É o parecer!

Santa Branca, 20 de fevereiro de 2025.

RONILHON RICHARD DOS SANTOS
Presidente

JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR
Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA SILVA
Membro e Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 36/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de,...../...../.....

.....
Presidente

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de preste as seguintes informações acerca da roçada e limpeza do córrego São Joaquim:

a) Por qual motivo não foi realizada a roçada de mato na beira do Córrego, na Rua Câpitão Cândido Siqueira Porto, ao lado do imóvel nº 434, enquanto foi realizada a roçada do outro lado da rua?

b) O Poder Executivo solicitou a limpeza do córrego junto ao DAEE? Existe alguma previsão para a limpeza?

Justificativa:

O mato alto e a falta de manutenção adequada têm causado diversos problemas à população, incluindo:

- Mau cheiro, agravado pelas altas temperaturas atuais;
- Aparecimento de cobras e outros animais peçonhentos;
- Proliferação de insetos e roedores, trazendo riscos à saúde pública.

Diante disso, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências para a limpeza e manutenção do córrego o mais breve possível, garantindo assim a segurança e o bem-estar dos munícipes.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 11 de Fevereiro de 2025


João Batista de Almeida Junior
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 37/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de...../...../.....

.....
Presidente

Considerando que esta Edilidade destinou emenda impositiva para compra de equipamentos para a sala de dentista o Posto de Saúde João Garante,

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que preste as seguintes informações e forneça os seguintes documentos acerca da sala de dentista do Posto João Garante:

- a) Nota fiscal de compra e instalação do ar condicionado?
- b) Quando foi instalado o ar condicionado? Por qual motivo o ar condicionado nunca funcionou? O aparelho ainda está na garantia? Qual providência a Secretaria da Saúde está adotando para sanar o problema?
- c) Nota fiscal de compra da cadeira de dentista e do compressor? Os equipamentos apresentaram algum problema?
- d) Tendo em vista o mofo na parede da sala de dentista quando será realizada a devida manutenção?
- e) É correto afirmar que a torneira da sala não está funcionando?
- f) Desde quando não há atendimento de dentista no Posto II? Qual é o motivo da falta de atendimento? Qual a previsão para atendimento.

Justificativa:

O atendimento odontológico nos postos de saúde é essencial para garantir a saúde bucal da população, especialmente para aqueles que não têm acesso a serviços particulares. A saúde bucal está diretamente ligada à saúde geral, e a falta de cuidados pode levar a problemas mais graves, como infecções, doenças cardiovasculares e complicações na digestão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 19 de Fevereiro de 2025


João Batista de Almeida Junior
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 38/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de...../...../.....

.....
Presidente

Considerando que o imóvel público que sediava o Conselho Tutelar, localizado na Rua José Maria de Souza no Jardim Paulista entre os números 121 e 145 está abandonado há muitos anos e,

Considerando os moradores então sofrendo com MATAGAL, LIXO e também pelo fato de o local estar sendo usado pelos usuários de DROGAS que estão DEFECANDO e também usam para práticas de FURTOS naquele bairro, conforme fotos em anexo.

Wellington Cândido da Silva Leme, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de preste os seguintes esclarecimentos:

- 1) Por qual motivo esse local não foi fechado para inibir invasão de possíveis Usuários de Drogas e práticas ilícitas?
- 2) Qual o Projeto para essa Casa Antigo Conselho Tutelar que está abandonada?

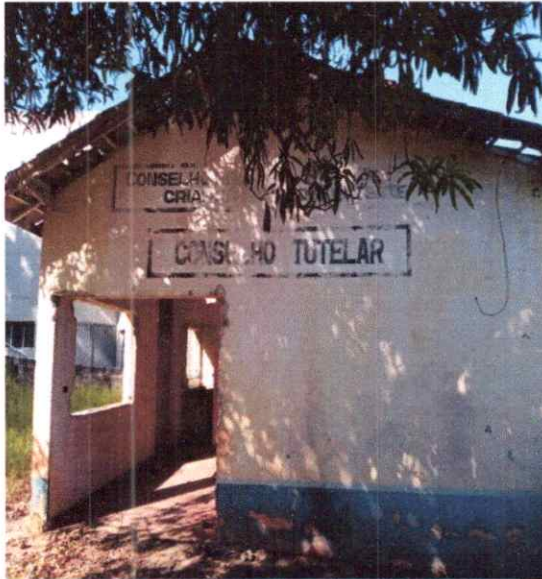
Justificativa:

O presente requerimento se faz necessário, para que este vereador exerça sua função constitucional de fiscalização, bem como preste as devidas informações aos munícipes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 20 de Fevereiro de 2025

Wellington Candido da Silva Leme

VEREADOR









CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 39/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de...../...../.....

.....
Presidente

Considerando que através do Requerimento nº 01/25 foi solicitado informações ao Sr. Prefeito acerca da implantação do piso do magistério e do plano de Carreira,

Considerando a Resposta do Requerimento nº 01/25, encaminhada a esta Edilidade através do Ofício nº 049/2025/GP e,

Considerando o Memorando nº 015/2025-SME/2025,

Edson Luiz de Sousa Lemes, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de preste as seguintes informações:

- a) Qual o número do Processo Administrativo, data de protocolo e requerente, referente a tramitação do novo Plano de Carreira do Quadro do Magistério Público Municipal?
- b) Que seja entregue a esta edilidade cópia de capa a capa do referido processo administrativo.

Justificativa:

O presente requerimento se faz necessário, para que este vereador exerça sua função constitucional de fiscalização, bem como preste as devidas informações aos interessados, diante da morosidade dos trâmites administrativos do Poder Executivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 20 de Fevereiro de 2025



Edson Luiz de Sousa Lemes

VEREADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 049/2025/GP

Santa Branca (SP), 13 de fevereiro de 2025.

Ao PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA – SP

Exmo. Sr. João Batista de Almeida Junior

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 01/2025

AUTORES: Edson Luiza de Sousa Lemes, Francisco de Assis Nunes da Silva, Iago Ribeiro Moreira Barbosa, Josué Nogueira Marques, Juan Jimenez Jurado Junior, Kalisa do Jota, João Batista de Almeida Junior, Ronilhon Ricard dos Santos e Wellington Candido da Silva Leme.

REFERÊNCIA: Informações sobre implantação do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica, demonstrativo de pagamento por sentença judicial, impacto financeiro e plano de carreira.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, vem, tempestiva e respeitosamente, prestar as informações solicitadas pelo Legislativo Municipal por meio do Requerimento nº 01/2025.

Informo que estamos cientes da importância da implantação do piso salarial profissional do professor para o magistério público municipal. No entanto, até o momento, a data para sua implementação ainda não foi definida, pois estamos realizando uma análise cuidadosa sobre as condições orçamentárias e os impactos financeiros dessa medida.

Embora os estudos sobre a implementação do piso salarial tenham sido iniciados em 2022, a definição de uma data precisa para a implementação ainda não foi possível, devido à complexidade do tema e à necessidade de um planejamento financeiro adequado. A gestão está comprometida em viabilizar essa implementação de maneira responsável, considerando o equilíbrio fiscal e a sustentabilidade das finanças municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

GABINETE DO PREFEITO

O estudo de impacto financeiro para a implantação do pagamento do piso salarial profissional do professor ainda não foi finalizado. Estamos conduzindo uma análise minuciosa sobre os efeitos orçamentários dessa medida, e a finalização do estudo depende de diversas variáveis, incluindo as projeções fiscais do município. A gestão está trabalhando para concluir este estudo com a maior brevidade possível, garantindo que a implementação seja feita de forma segura e viável.

Reiteramos nosso compromisso com a valorização dos profissionais da educação e continuamos empenhados em buscar soluções que atendam às necessidades do magistério, respeitando as condições financeiras do município.

Informo ainda que, ante as informações solicitadas, foram solicitadas à pasta da Secretaria Municipal de Educação e ao setor de Recursos Humanos as informações complementares juntadas a esta resposta.

Com as informações constantes esperamos ter esclarecido os fatos, renovando nesse momento o nosso apreço, estima e consideração.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Independência, nº 300 – Centro – Santa Branca – São Paulo – CEP: 12.380-000
Tel: (12) 3972-1686 / 3972-3061 e-mail: sesantabranca@gmail.com

Santa Branca, 12 de fevereiro de 2025.

MEMORANDO Nº: 015/2025 – SME/2025

Assunto: Ref. Memorando nº 021/2025/GP – Tramitação do Plano de Carreira.

Ao

GABINETE DO PREFEITO

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, vem, por intermédio deste, apresentar manifestação em face do requerido no Memorando nº 021/2025/GP.

Trata-se de Requerimento proveniente da Câmara Municipal no que tange ao Plano de Carreira e Remuneração do Quadro do Magistério Público do Município de Santa Branca.

Cumprir informar que esta Secretaria finalizou os trabalhos referentes à revisão do referido Plano em maio/2024; época esta que fora encaminhada à Prefeitura Municipal para apreciação.

Considerando a ocorrência de Vantagens (direitos) adicionadas ao Plano; as quais demandam regulamentação para posterior estudo do impacto financeiro, o referido Processo retornou a esta Secretaria para realização da devida Regulamentação que disciplinará as vantagens elencadas pela Comissão Especial de Revisão do Plano de Carreira; serviço este que está sendo desenvolvido atualmente.

A manifestação supracitada justifica a motivação do Plano de Carreira não ter ainda sido apreciado pelos Setores competentes da Prefeitura Municipal e consequentemente encaminhado à Câmara Municipal para tramitação do feito.

Sem mais, despeço-me renovando elevados votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Alexandra Cristiane da Silva Fernandes Meirelles
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
Diretoria de Recursos Humanos

Memorando: 34/2025

Assunto: Requerimento nº 01/2025 – Câmara Municipal de Santa Branca

Santa Branca, 12 de fevereiro de 2.025.

Ao Gabinete do Prefeito,

Atualmente possuímos 02 (dois) professores que estão recebendo o piso salarial do magistério, conforme estabelecido em sentença judicial.

Em anexo os documentos referentes ao pagamento da sentença judicial dos dois professores, sendo 01 (um) PEB II com carga horária de 160h e 01 (um) PEB III com carga horária 185h.

Atenciosamente,

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
Diretora Chefe de Departamento Pessoal



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 40/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de...../...../.....

.....
Presidente

Iago Ribeiro Moreira Barbosa, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que preste as seguintes informações acerca do trator agrícola:

a) Além dos dados solicitados na ficha de Cadastro de Usuário e Controle de Serviços Realizados pelo Trator Agrícola (doc. anexo) está sendo solicitada a apresentação de certidão de matrícula, escritura ou contrato relativo ao imóvel rural?

b) Caso positivo, qual seria a possibilidade do possuidor que firmou contrato verbal com o proprietário utilizado o bem agrícola?

c) O setor responsável pretende adquirir uma lâmina agrícola para o trator?

d) Por quais motivos os equipamentos agrícolas demonstrados nas fotos em anexo não estão sendo utilizados.

Justificativa:

Desburocratizar o uso do trator agrícola para pequenos produtores é fundamental para fomentar o agronegócio no município. A exigência excessiva de documentos muitas vezes torna inviável o acesso a esse recurso essencial, especialmente para agricultores que, em sua maioria, têm pouca escolaridade e encontram dificuldades em lidar com a burocracia.

Facilitar esse processo pode trazer vários benefícios, como:

1. **Aumento da produtividade** – Com o uso do trator, os agricultores conseguem preparar a terra mais rapidamente e com menos esforço, otimizando o tempo de plantio e colheita.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

2. **Redução de custos** – A mecanização reduz a necessidade de mão de obra intensiva, tornando a produção mais eficiente e econômica.
3. **Fomento ao agronegócio local** – Pequenos produtores com acesso a equipamentos adequados conseguem produzir mais e competir melhor no mercado, fortalecendo a economia rural.
4. **Inclusão dos agricultores** – A desburocratização evita que produtores sejam excluídos do benefício apenas por dificuldades na obtenção de documentos dispensáveis.

Uma solução seria a simplificação dos trâmites, reduzindo a exigência de papéis desnecessários e oferecendo suporte técnico ou orientações acessíveis para os agricultores. Além disso, programas municipais de mecanização agrícola poderiam garantir que os pequenos produtores tenham acesso facilitado ao trator sem barreiras burocráticas desproporcionais.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 20 de Fevereiro de 2025



Iago Ribeiro Moreira Barbosa

VEREADOR

CADERNO DE USUÁRIO E CONTROLE DE SERVIÇOS REALIZADOS PELO TRATOR AGRÍCOLA			
NOTA: A SOLICITAÇÃO PODE SER FEITA APENAS PELO PROPRIETÁRIO, LOCATÁRIO OU ARRENDATÁRIO MEDIANTE A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA			
DATA:	PROCESSO N°:	NOME SOLICITANTE:	
CPF:	TELEFONE:	E-MAIL:	
PROPRIETÁRIO () ARRENDATÁRIO ()		HERDEIRO () OUTROS - DESCREVA: <i>perduida</i>	
ENDEREÇO DA PROPRIEDADE:			
NOME DA PROPRIEDADE:			
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:			
TOPOGRAFIA DA ÁREA A SER TRABALHADA: TOPO DE MORRO () MEIA ENCOSTA () VÁRZEA ()			
CONDIÇÕES DA ÁREA A SER TRABALHADA: PEDRAS () CUPIM/FORMIGUEIRO () VEGETAÇÃO ALTA () OUTROS ()			
ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP), NASCENTES / REPRESAS/ CURSO D'ÁGUA: SIM () NÃO (), SE SIM, RESPEITE O LIMITE DE 50 METROS ?			
RESPONSÁVEL POR MOSTRAR A ÁREA A SER TRABALHADA:			
SERVIÇO SOLICITADO: ARADO () GRADE () SUBSOLADOR () DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO ()			
TAMANHO DA ÁREA A SER TRABALHADA: () M ² HORAS SOLICITADA () Hs) CULTURA A SER PLANTADA:			
TIPO DE PRODUTO: HORTALIÇA () FRUTA () FLORES () ANIMAL () OUTROS - DESCREVA:			
TOMOU CIÊNCIA DO REGULAMENTO: SIM: () NÃO: ()			
COMUNICAÇÃO SERÁ VIA TELEFONE - PARA CONFIRMAR O DIA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO SOLICITADO.			
ASSINATURA DO REQUERENTE			





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 41/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de...../...../.....

.....
Presidente

**Wellington Cândido da Silva Leme e Iago Ribeiro
Moreira Barbosa**, vereadores infra-assinados, nos termos regimentais,
REQUEREM que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que
informe:

- a) Quando foi a data da última concessão de uniformes aos servidores públicos do Canteiro de Obras?
- b) Quando será fornecido novos uniformes a esses servidores?
- c) Por qual motivo estão em falta EPIs para fornecimento a esses trabalhadores?
- d) Qual a previsão de fornecimento de botinas e demais equipamentos individuais de segurança a esses servidores?

Justificativa:

O presente requerimento se faz necessário, para que este vereador exerça sua função constitucional de fiscalização, bem como preste as devidas informações aos servidores públicos do canteiro de obras.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 20 de Fevereiro de 2025

Wellington Cândido da Silva Leme

Iago Ribeiro Moreira Barbosa

VEREADORES



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 42/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de...../...../.....

.....
Presidente

Considerando o péssimo estado de conservação em que se encontra a ponte do bairro "Serrotinho", conforme comprova a foto em anexo,

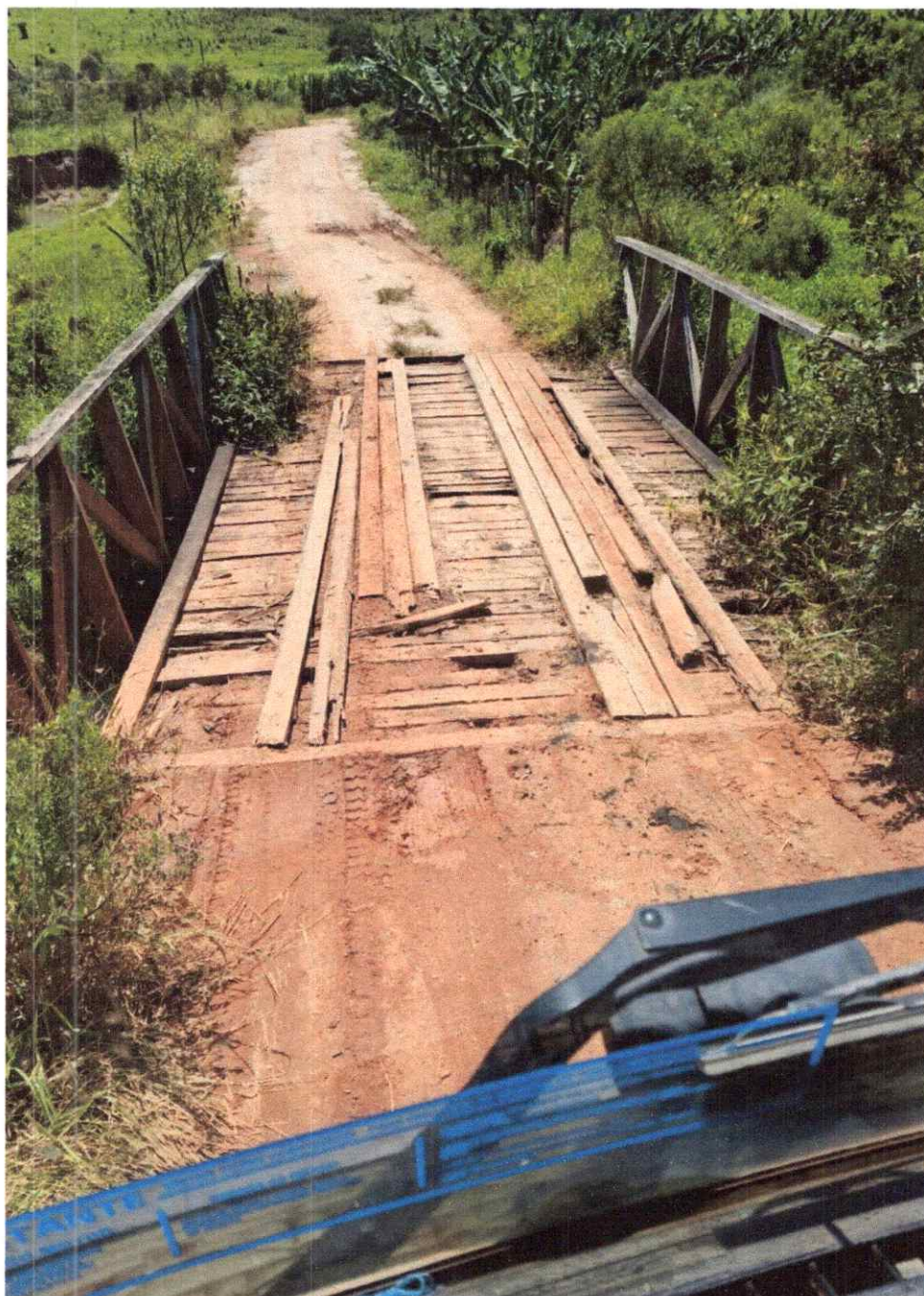
Wellington Candido da Silva Leme, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que informe quando será realizada a manutenção da ponte no Bairro "Serrotinho".

Justificativa:

É obrigação do Poder Executivo garantir a manutenção e conservação de pontes, especialmente aquelas que são essenciais para o tráfego seguro da população. Essa responsabilidade decorre do dever do Estado de assegurar infraestrutura adequada para a mobilidade e segurança dos cidadãos, conforme princípios da administração pública e normas de direito administrativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 20 de Fevereiro de 2025

Wellington Candido da Silva Leme
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 43/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de...../...../.....

.....
Presidente

Considerando que a Lei Municipal nº 1774, de 01 de Junho de 2023, que dispõe sobre a consideração da farmácia como serviço essencial e estabelece seu funcionamento não está sendo cumprida e,

Considerando que em resposta ao requerimento 164/2024, encaminha a esta Edilidade através do Ofício 018/2025/GP, foi informado pela Secretária Municipal da Saúde que a partir do dia 17/02/2025 seria iniciado o funcionamento da farmácia em horário ampliado,

Ronilhon Richard dos Santos, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que informe por qual motivo a referida lei municipal ainda não está sendo cumprida e qual a previsão de cumprimento?

Justificativa:

O presente requerimento se faz necessário, para que este vereador exerça sua função constitucional de fiscalização, bem como preste as devidas informações à sociedade, vez que o horário atual de funcionamento da farmácia municipal não atende toda a demanda, não permitindo que munícipes retirem seus medicamentos após as 17h e aos finais de semana e feriados.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 20 de Fevereiro de 2025

Ronilhon Richard dos Santos
VEREADOR



LEI Nº 1774, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a consideração da Farmácia Municipal como serviço essencial e estabelece seu funcionamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica considerada como serviço essencial, no âmbito do Município de Santa Branca, a Farmácia Municipal.

Parágrafo 1º. Entende-se por Farmácia Municipal o estabelecimento público responsável pela distribuição gratuita de medicamentos à população, conforme as diretrizes e normas estabelecidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Parágrafo 2º. A Farmácia Municipal poderá ter seu funcionamento na UBS (unidade básica de saúde) Central, ou ser redistribuída entre outras unidades de Saúde no Município em especial o Pronto Atendimento.

Art. 2º. A Farmácia Municipal deverá permanecer aberta e em funcionamento das 8 horas às 20 horas, de segunda-feira a sexta-feira, garantindo o acesso aos medicamentos e assistência farmacêutica à população.

Parágrafo 1º. A Farmácia Municipal deverá permanecer aberta e em funcionamento durante os sábados e pontos facultativos das 8 horas às 17 horas, garantindo o acesso aos medicamentos e assistência farmacêutica à população.

Parágrafo 2º. A Farmácia Municipal deverá permanecer aberta e em funcionamento durante os domingos e feriados, das 8 horas às 12 horas, garantindo o acesso aos medicamentos e assistência farmacêutica à população.

Art. 3º A presente lei será regulamentada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º VETADO.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 01 de junho de 2023.


ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal



LEI Nº 1774, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Lavrada e registrada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 01 de junho de 2023 e publicada no Diário Oficial do Município.

CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 018/2025/GP

Santa Branca (SP), 20 de janeiro de 2025.

Ao **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA – SP**

Exmo. Sr. João Batista de Almeida Junior

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 164/2024

AUTORES: Jorge Luiz Sousa Miranda

REFERÊNCIA: Informações sobre descumprimento da Lei nº1774/2023

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, vem, tempestiva e respeitosamente, prestar as informações solicitadas pelo Legislativo Municipal por meio do Requerimento nº 164/2024.

Encaminho resposta elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde, pasta apta a tratar o tema.

Com as informações constantes esperamos ter esclarecido os fatos, renovando nesse momento o nosso apreço, estima e consideração.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
Secretaria Municipal de Saúde

Memorando nº 10/2025

Referência: Requerimento nº 164/2024 - Câmara Municipal de Santa Branca;

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Memorando nº 006/2025 e em referência ao Requerimento nº 164/2024, de autoria do Vereador Jorge Luiz Sousa Miranda, sobre o funcionamento da Farmácia Municipal, no horário descrito na Lei Municipal nº 1.774, de 01 de junho de 2023:

Para o pleno funcionamento do serviço no horário proposto pela lei municipal, seria necessário a contratação de mais funcionários ou alteração da escala de trabalho, dada a ampliação do horário de atendimento. Tais mudanças implicariam em aumento de despesa não previsto na Lei Orçamentária Anual de 2024.

Para tanto, a Secretaria Municipal de Saúde solicitou a inclusão do cargo de farmacêutico no concurso público, para formação de cadastro de profissionais para convocação.

Ainda em 2024, foi realizado o concurso público, contudo, a convocação do profissional não ocorreu devido à necessidade de ampliação do número de vagas deste cargo no quadro de servidores da Prefeitura, assim como a vedação de convocação e nomeação de novos servidores em período eleitoral.

A Municipalidade também ficou impedida de promover o aumento da despesa com pessoal durante parte do exercício de 2024, pelas limitações da lei de responsabilidade fiscal.

Diante do esclarecimento feito acima, esta Secretaria ressalta que a ampliação do horário não ocorreu devido às diversas questões aqui já relacionadas.

No que tange ao funcionamento do setor, informamos que a partir da segunda quinzena de fevereiro dia 17 /02/2025 será iniciado o funcionamento em horário ampliado.

Santa Branca, 17 de janeiro de 2025.


Tatiana Claus Silva
Secretária Municipal de Saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br
Requerimento Nº 44/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de...../...../.....

.....
Presidente

Ronilhon Richard dos Santos, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que informe se o Poder Executivo está estudando uma rota alternativa para o tráfego de caminhões pesados neste município.

Requer, ainda, seja informado qual a contribuição da empresa Suzano para esse município em contra partida da passagem de seus veículos pesados que danificam as vias públicas?

Justificativa:

O presente requerimento se faz necessário, para que este vereador exerça sua função constitucional de fiscalização, bem como preste as devidas informações aos munícipes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 20 de Fevereiro de 2025


Ronilhon Richard dos Santos
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 45/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de...../...../.....

.....
Presidente

Wellington Candido da Silva Leme, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER**, que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que informe se há planejamento e previsão para o calçamento da Rua Odécio de Araújo Sena, no Bairro Toca do Leitão.

Justificativa:

O calçamento de vias públicas é uma responsabilidade importante do Poder Executivo, pois impacta diretamente a qualidade de vida da população. Aqui estão alguns dos principais motivos pelos quais essa ação é essencial: **1. Melhoria da Mobilidade Urbana** - O calçamento adequado garante que pedestres, ciclistas e veículos possam transitar com segurança e eficiência, reduzindo congestionamentos e facilitando o acesso a diferentes regiões. **2. Segurança e Acessibilidade** - Ruas bem pavimentadas diminuem o risco de acidentes, como quedas de pedestres e danos a veículos. Além disso, garantem acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida. **3. Valorização Imobiliária** - Áreas urbanizadas com vias pavimentadas tendem a ter imóveis mais valorizados, atraindo investimentos e melhorando o desenvolvimento econômico local. **4. Redução de Poeira e Lama** - A pavimentação minimiza a poeira em períodos secos e o excesso de lama em épocas de chuva, melhorando a saúde pública e a higiene da cidade. **5. Diminuição dos Custos de Manutenção** - Vias pavimentadas exigem menos reparos constantes do que ruas de terra ou mal estruturadas, resultando em economia a longo prazo para o município. **6. Desenvolvimento Econômico e Social** - Com melhores condições de infraestrutura, o comércio e os serviços locais são estimulados, facilitando o transporte de mercadorias e incentivando o crescimento da economia regional. **7. Sustentabilidade e Drenagem Urbana** - Com o uso de materiais adequados, como blocos intertravados e sistemas de drenagem eficiente, a pavimentação pode contribuir para a absorção da água da chuva, evitando alagamentos e erosões.

Portanto, o Poder Executivo deve planejar e executar o calçamento das vias públicas como uma política prioritária, garantindo desenvolvimento sustentável e bem-estar para os cidadãos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 20 de Fevereiro de 2025

Wellington Candido da Silva Leme

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 61/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências



Santa Branca _____

Presidente da Câmara.

JOSUÉ NOGUEIRA MARQUES, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito para que solicitado ao Setor de Obras, a manutenção da rua, calçada e na tubulação de águas pluviais periodicamente na rua José Braga Nogueira, bairro Jardim Maria Carolina, segue anexo um abaixo assinado dos moradores e as fotos do local.

Justificativa:

À mais de dez anos atrás, quando fez o escadão no bairro Maria Carolina para descer a água pluvial, e empresa que veio fazer o serviço na época não terminou, destruiu o calçamento e não arrumou, fez uma caixa para receber toda a água pluvial e não passou tubulação por baixo da rua, a água passa por cima da rua, e com isso estraga mais o calçamento, jogou um monte de terra onde era para ser calçada, etc...

Já tivemos vários prejuízos com esse problema como por exemplo acidentes envolvendo crianças e pessoas de idade, carros danificados, como pneu cortado cârter furados e amortecedor estourados.

Simplificando: precisamos do calçamento de volta

Calçada

Tubulação na água pluvial

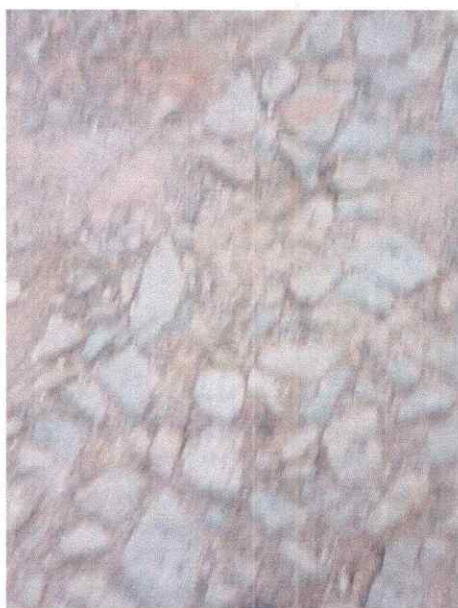
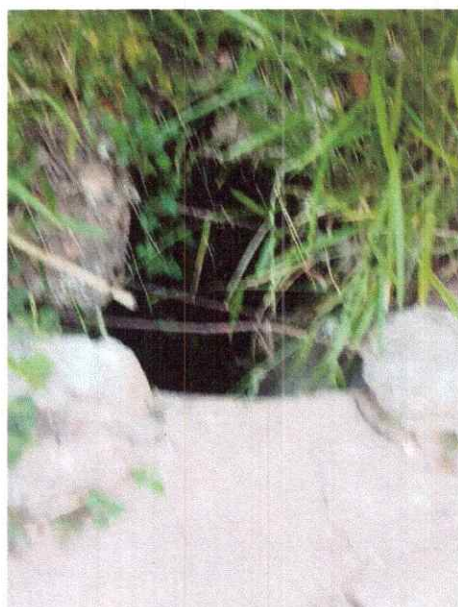
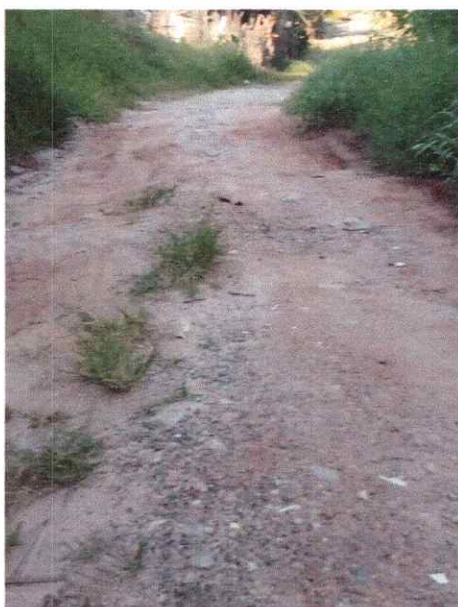
Limpeza periódica.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 18 de Fevereiro de 2025


Josué Nogueira Marques

VEREADOR





ABAIXO – ASSINADO

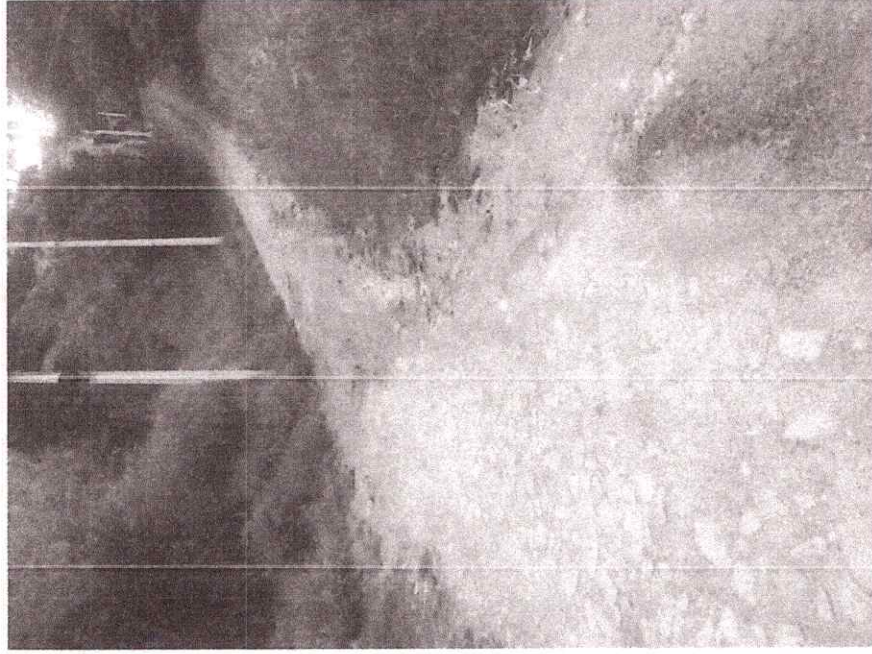
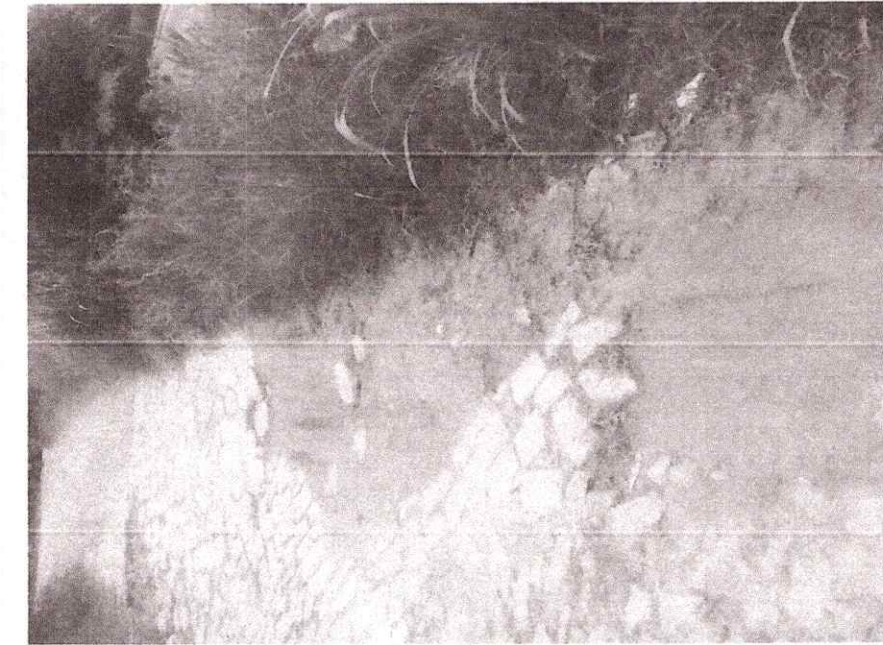
Eu, Josué Nogueira Marques portador do RG 40.338.945 estou colhendo assinatura dos moradores do Bairro Maria Carolina para fazer o reparo urgentemente na Rua José Braga Nogueira.

OBS: ESSE PROBLEMA NOS PREJUDICA HÁ 10 ANOS

	NOME	CPF	ASSINATURA
1	João Nogueira Marques, Rua 118635	312987188-12	<i>[Assinatura]</i>
2	Clotilde Angelini dos Santos	101-245.028-73	<i>Clotilde Angelini dos Santos</i>
3	Marcos Dias do Santos	105-512-388-50	<i>Marcos Dias do Santos</i>
4	Rute dos Santos de Oliveira	04841.558-54	<i>Rute dos Santos de Oliveira</i>
5	Cyomaciumento	29778958840	<i>Cyomaciumento</i>
6	Marlene Roberto Nogueira	249.598.708-77	<i>Marlene Roberto Nogueira</i>
7	Fabio Ribeiro Paz de Jesus	299915528-04	<i>Fabio Ribeiro Paz de Jesus</i>
8	Margarete Nogueira	101.611.438-24	<i>Margarete Nogueira</i>
9	Margarete Soares Jorge	320.729.648-30	<i>Margarete Soares Jorge</i>
10	Emilia Angelini Nogueira	338.696.368-40	<i>Emilia Angelini Nogueira</i>
11	Bruna da Silva Oliveira	423.072.488-89	<i>Bruna da Silva Oliveira</i>
12	Peterson dos Santos Aguiar	419.517.068-03	<i>Peterson dos S. Oliveira</i>
13	Babata da Nogueira de Jesus	467.793.678-92	<i>Babata</i>
14	Janilda da Costa	368.798.618-86	<i>Janilda</i>
15	Bruna Nogueira de Oliveira	492.907.958-65	<i>Bruna de Oliveira</i>
16	Deborah Santos Gomes	415.134.508-67	<i>Deborah dos Santos</i>
17	Queen Nogueira da Cruz	463.116.168-07	<i>Queen</i>
18	Helene da Cruz	071.273.038-94	<i>Helene da Cruz</i>
19	Monica Aguiar	279.938.068-95	<i>Monica</i>
20	Elton Santos	25180.990880	<i>Elton</i>
21	Marcos Dias do Santos	22102456	<i>Marcos</i>
22	Ediane Rodrigues da Prado	471.739.078-95	<i>Ediane R. Prado</i>

24	Françoise Fernandes das Sãs	114095348/63	Françoise
25	Guarim. Jolito do Sente	479.272.188.16	Guarim
26	Rafaela Lemos dos Santos	419.834.118.55	Rafaela Lemos Santos
27	Leonilda Fernandes dos Nobregas	464.411.578.18	Leonilda
28	Marcelo Lino de Sousa	183819638-26	Angelina Rosa Pereira de Souza
29	Julia C. Oliveira Moura Albuquerque	894.454.988-01	Julia
30	Edson Maia E. Pires	164.871.838-81	Edson
31	Tatiana de Fátima Moraes	324.248.878-78	Tatiana
32	Francisco Silva	caro 561.	
33	Cláudia da Silva Macpherson	144.241.782.9 / 604.431	Cláudia
34	Luiz Antonio da Silva		
35	X. G. R. de Almeida	144.966-104.06	X. G. R. de Almeida
36	Francisca Igall Vieira	869.455.840-8	Francisca Vieira
37	Bernardina Maria Machado	429.552.588-09	Bernardina
38	ELIETON MARTINS	479.043.428-09	ELIETON
39	Paula Magalhães	324.667.888-08	Paula Magalhães
40	Lucas Rodrigues Sobral	103.063.516.70	Lucas
41	Luiz R. de Oliveira	109.617.97-6	Edmilson
42	Edmilson Faria de Oliveira	46.542.706-3	Edmilson
43	Fátima dos Santos Oliveira	54.200.572-X	Fátima
44	Erica J. Oliveira	74.948.017.7	Erica
45	Monica D. G. Alves	374.915.548.81	Monica
46	Antônio Ap. R. Nobrega	1368.38.208.88	Antônio Ap. R. Nobrega

SITUAÇÃO ATUAL DA RUA





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 62/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido

A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

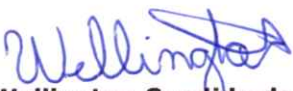
Presidente da Câmara

WELLINGTON CANDIDO DA SILVA LEMES, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao setor de Obras, a poda de árvore na rua José Maria de Souza bairro Parque São Jorge em frente à Igreja Mover da Fé, conforme foto em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois os galhos desta árvore estão, muito grande e altos e cobrindo a calçada, dificultando para os pedestres passarem por ali tendo que desviar pela rua, e além disso está encostando na fiação elétrica trazendo transtornos aos moradores.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 18 de Fevereiro de 2025


Wellington Candido da Silva Leme
VEREADOR







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 63/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

WELLINGTON CANDIDO DA SILVA LEMES, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao setor de Obras, a manutenção do pátio da Santa Casa onde fica o estacionamento dos carros, conforme foto em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois há vários buracos no pátio, trazendo transtorno e prejuízos tanto aos veículos da Saúde quanto aos dos pacientes.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 18 de Fevereiro de 2025


Wellington Candido da Silva Leme
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL SANTA BRANCA - SP PROTOCOLO GERAL Nº. _____		
★	24 FEV 2025	★
_____ Funcionário		





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 64/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

WELLINGTON CANDIDO DA SILVA LEMES, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao setor de Obras, a manutenção das ruas do bairro Brás Caxi, com a máquina patrol e a colocação de cascalho.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois as ruas do bairro encontram-se com vários buracos e valetas, causando transtornos e prejuízos aos moradores.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 19 de Fevereiro de 2025

Wellington Candido da Silva Leme

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL SANTA BRANCA - SP		
PROTOCOLO GERAL		
Nº. _____		
★	24 FEV 2025	★

Funcionário		



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 65/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca _____

Presidente da Câmara

IAGO RIBEIRO MOREIRA BARBOSA, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que seja instalado armários guarda volumes com fechos para colocar cadeado, no Ginásio de Esportes.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois as pessoas que frequentam o Ginásio, não têm um lugar adequado para deixar os seus pertences, eles poderão trazer o seu próprio cadeado e chave, e guardar os seus pertences no horário que estarão usando o Ginásio isto trará mais conforto e segurança aos frequentadores do local.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 19 de Fevereiro de 2025


Iago Ribeiro Moreira Barbosa

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL SANTA BRANCA - SP	
PROTOCOLO GERAL	
Nº. _____	
★	24 FEV 2025 ★

Funcionário	



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 66/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

IAGO RIBEIRO MOREIRA BARBOSA, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao Setor de Obras que se faça a capina e limpeza no terreno localizado entre as ruas Arthur Rosa Porto Filho e Capitão Constâncio Santana, ao lado do posto de Saúde 2 João Garante, conforme fotos em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois este terreno encontra-se com muito mato, com isto tem aparecido animais peçonhentos nas residências próximas ao local, e fica ao lado de um Posto de Saúde trazendo muito transtornos aos pacientes e funcionários do local.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 19 de Fevereiro de 2025


Iago Ribeiro Moreira Barbosa
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL SANTA BRANCA - SP	
PROTOCOLO GERAL	
Nº. _____	
★	24 FEV 2025 ★
_____ Funcionário	





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 67/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara **Josué Nogueira Marques**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO** para apreciação do Poder Executivo:

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a criação de um programa de acompanhamento psiquiátrico e psicológico para pacientes usuários de drogas e acometidos de doença mental com quadro severo, bem como a realização de convênios com hospitais psiquiátricos para internação quando necessário.

Justificativa

Considerando o crescente número de pessoas em situação de vulnerabilidade devido ao uso de substâncias psicoativas e a prevalência de transtornos mentais graves, é essencial que o município ofereça suporte adequado para esses cidadãos.

A criação de um programa especializado permitirá:

- O acompanhamento contínuo de pacientes com transtornos mentais severos;
- O atendimento psicológico e psiquiátrico estruturado, com foco na reinserção social;
- A realização de parcerias e convênios com hospitais psiquiátricos para internação nos casos de risco à integridade física do paciente ou de terceiros;
- A redução da demanda sobre unidades de saúde geral e o fortalecimento da rede de atenção psicossocial do município.

Diante do exposto, solicito que esta Indicação seja avaliada com urgência pelo Executivo Municipal, visando à implementação das medidas necessárias para garantir um atendimento digno e eficaz a essa parcela da população.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 19 de Fevereiro de 2025


Josué Nogueira Marques

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 68/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

WELLINGTON CANDIDO DA SILVA LEMES, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que seja trocado a cobertura do ponto de taxi localizado na rua Capitão Candido de Siqueira Porto (Centro) ao lado do posto de saúde, conforme foto em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois a cobertura do ponto de taxi está com um grande buraco, trazendo transtornos aos taxistas e aos clientes que ali esperam por um taxi, especialmente nos dias de chuva e nos horários em que o sol é mais forte.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 19 de Fevereiro de 2025


Wellington Candido da Silva Leme
VEREADOR







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 69/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca _____

Presidente da Câmara

Wellington Cândido da Silva Leme, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, INDICA ao Senhor Prefeito, para que seja solicitado ao setor de trânsito a instalação de mais uma Travessia Elevada na Rua Maestro Francechini continuação com a Rua José Maria de Souza no Jardim Paulista entre os números 111 e 121, conforme fotos em anexo.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessária, pois este local tem grande fluxo de pedestres, e os veículos passam em velocidade alta na descida onde já tem duas Travessias Elevadas, mais neste perímetro entre os números citados acima iria conter esse tipo de pratica, a qual já ouve um acidente no local com uma moradora que atravessava neste local a qual foi atropelada devido a falta.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 20 de Fevereiro de 2025

Wellington Candido da Silva Leme

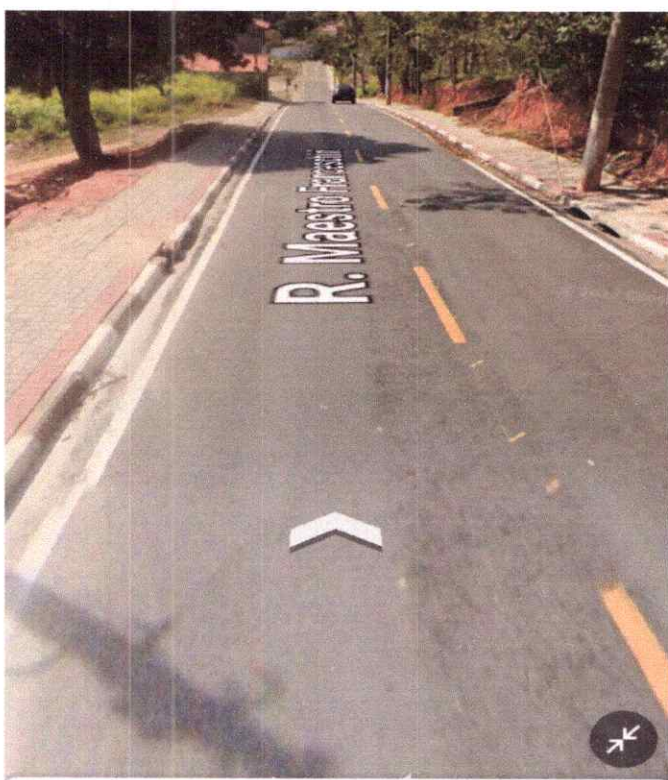
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL SANTA BRANCA - SP PROTOCOLO GERAL		
Nº. _____		
★	24 FEV 2025	★

Funcionário		



82 R. Maestro Franceschini



102 R. José Maria de Souza



152 R. Maestro Franceschini



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 70/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

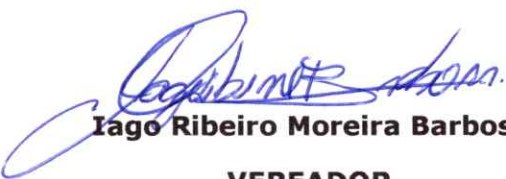
RONILHON RICHARD DOS SANTOS E IAGO RIBEIRO MOREIRA BARBOSA, vereadores infra-assinados, nos Termos Regimentais, **INDICAM**, ao Senhor Prefeito, que seja adquirido pela Prefeitura Drones para que possa ser utilizado pelo setor de fiscalização e pelo setor da Secretaria de Saúde.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois este Drones poderão ser utilizados, na fiscalização de terrenos, ruas e estradas rurais dentre outros locais para um melhor controle na atuação da prefeitura em melhorias nestes locais, e na área da Saúde para fazer a fiscalização em locais que precisam ser vistoriados, mas que não conseguem acesso principalmente em caso de vistoriar os focos de Dengue e com isto terão um maior controle.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 20 de Fevereiro de 2025


Ronilhon Richard dos Santos
VEREADOR


Iago Ribeiro Moreira Barbosa
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 71/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

RONILHON RICHARD DOS SANTOS E IAGO RIBEIRO MOREIRA BARBOSA, vereadores infra-assinados, nos Termos Regimentais, INDICAM, ao Senhor Prefeito, que seja adquirido Urgente pela Prefeitura ar condicionados portáteis para serem colocados no pronto atendimento.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois os pacientes e funcionários estão sofrendo com o calor neste local, e com estes ar condicionados portáteis aliviara muito, para todos ali.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 20 de Fevereiro de 2025


Ronilhon Richard dos Santo
VEREADOR


Iago Ribeiro Moreira Barbosa
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL SANTA BRANCA - SP PROTOCOLO GERAL	
Nº. _____	
★	24 FEV 2025 ★

Funcionário	



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 72/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

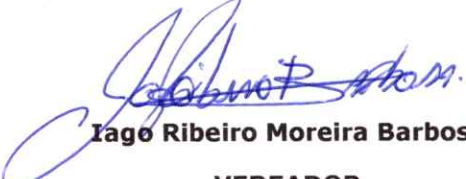
RONILHON RICHARD DOS SANTOS E IAGO RIBEIRO MOREIRA BARBOSA, vereadores infra-assinados, nos Termos Regimentais, **INDICAM**, ao Senhor Prefeito, que seja feita a manutenção do cemitério municipal com a limpeza, capina, pintura, iluminação, mas que esta manutenção seja frequente.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois a manutenção do cemitério é muito importante tanto em respeito das pessoas enterradas ali, quanto ao dos familiares que vem visitar os seus entes queridos, sendo esta manutenção feita frequentemente.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 20 de Fevereiro de 2025


Ronilhon Richard dos Santo
VEREADOR


Iago Ribeiro Moreira Barbosa
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 73/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

IAGO RIBEIRO MOREIRA BARBOSA, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que seja feita a manutenção e o religamento das lâmpadas instaladas no centro de lazer.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois há várias lâmpadas apagadas no entorno do centro de lazer, principalmente na pista de caminhada, trazendo transtorno e insegurança aos munícipes que frequentam o local para o seu lazer e para praticar atividades físicas.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 20 de Fevereiro de 2025


Iago Ribeiro Moreira Barbosa
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL SANTA BRANCA - SP	
PROTOCOLO GERAL	
Nº _____	
★	24 FEV 2025 ★

Funcionário	



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 74/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

WELLINGTON CANDIDO DA SILVA LEMES, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao setor de Obras, a manutenção da manutenção e troca de lâmpadas na creche municipal 2 Vereador Diquito Braga, conforme foto em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois as lâmpadas estão queimadas à algum tempo trazendo muitos transtornos.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 20 de Fevereiro de 2025


Wellington Candido da Silva Leme
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL SANTA BRANCA - SP PROTOCOLO GERAL Nº. _____		
★	24 FEV 2025	★
_____ Funcionário		





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 75/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

WELLINGTON CANDIDO DA SILVA LEMES, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao setor de Obras, a manutenção da estrada fazenda do Taboão, com a máquina patrol e a colocação de cascalho.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois esta encontram-se com vários buracos e valetas, causando transtornos e prejuízos aos moradores, ao transporte escolar que passa diariamente pelo local.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 20 de Fevereiro de 2025

Wellington Candido da Silva Leme

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 76/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências.
Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao setor de Obras, a capina e limpeza na rua Alexandre Vieira da Silva bairro PARQUE São Jorge, conforme fotos em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois o mato está tomando conta da rua, causando o aparecimento de animais peçonhentos, e com isto trazendo medo e insegurança as famílias, pois tem aparecido muitos destes animais dentro das suas residências, trazendo medo e inseguranças principalmente pelos seus filhos.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 20 de Fevereiro de 2025


João Batista de Almeida Junior
VEREADOR







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 77/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito para que solicitado ao Setor de Obras, a manutenção nas ruas Benedito Manoel dos Santos e Nominato de Abreu bairro Jardim Nominato, conforme fotos em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois estas ruas e as calçadas encontra-se com vários buracos tanto na rua como nas calçadas, além de muito mato nas calçadas, trazendo transtorno aos pedestres, que tem que desviar pela rua.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 21 de Fevereiro de 2025

Juan Jimenez Jurado Junior

VEREADOR



